

PROCESSO Nº: 0806307-63.2018.4.05.8201 - EXECUÇÃO FISCAL**EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL****EXECUTADO: DELIVERY SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA EIRELI e outro****10ª VARA FEDERAL - PB (JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA)****MANDADO DE REMOÇÃO DE BEM(NS)**

A Doutora **EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO**, Juíza Federal Titular da 10ª Vara - SJPB/Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, na forma da lei etc..., autoriza ao Leiloeiro Público Oficial, devidamente credenciado nesta Unidade Jurisdicional, **MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO (JUCEP Nº 012.2015)** proceder à seguinte diligência:

REMOÇÃO do bem móvel descrito abaixo, disponibilizado para Alienação por Iniciativa Particular - AIP, **ID 4058201.6950093**, para o depósito do Leiloeiro, o qual ficará responsável pela guarda e conservação do mesmo até ulterior deliberação da magistrada condutora do feito, lavrando termo circunstanciado do ocorrido.

Fica desde já autorizado ao Leiloeiro solicitar, se necessário for, reforço policial no caso de haver resistência da parte executada no cumprimento de quaisquer ordens de remoção, na forma do artigo 846, § 2º e 3º do CPC, devendo ser advertida a parte executada de que seu procedimento configura ato atentatório à dignidade da justiça, podendo ser condenada ao pagamento de multa, conforme artigo 772 e seguintes do CPC.

BEM: 01 (um) Veículo automotor: Marca/Modelo: VW/KOMBI, Placa: MNA-6042, Cor predominante: Branca, Ano de fabricação e modelo: 2005, Combustível: Gasolina.

ENDEREÇO: Rua Martins Júnior, 303, Liberdade - Campina Grande/PB

DEPOSITÁRIO: GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei.

Anexos - Os documentos anexos podem ser obtidos através da rede mundial de computadores (internet), no endereço eletrônico seguinte (<https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), o qual deve ser preenchido com as chaves de acesso a seguir indicadas.

Anexos	Chaves de Acesso
Decisão e Despacho	21020809464019600000006971084, 21062309205098800000008123036
Laudo de avaliação	19100815595339000000004540951

no dia 06/07/2021, entreguei
o bem acima descrito ao
Sr. Miguel A. Monteiro Neto
leiloeiro oficial mat. 012.2015
Emanuel Dias Barbosa

EMANUEL DIAS BARBOSA RG-9988993 - CPF-053.696.814.27

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) de que a presente ação foi distribuída através do Sistema de Processo Judicial Eletrônico. Diante disso, qualquer resposta a esta ação, por meio de advogado devidamente habilitado, também terá que ser feita de modo eletrônico,

através do sítio eletrônico <https://pje.jfjb.jus.br/pje/>, conforme disposto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e na Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

A 10ª Vara Federal funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB, com expediente no horário das 09h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira [**Contatos institucionais:** 10vara@jfjb.jus.br e *Balcão Virtual - via WhatsApp 83. 99113-4431*].

Dado e passado pela Secretaria da 10ª Vara Federal. Eu, **José Joel Marques Pereira**, servidor, digitei e conferi o presente Mandado de Recebimento e Entrega de bens, que vai devidamente assinada pela MM. Juíza Federal.

Assinado eletronicamente
EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO
Juíza Federal Titular da 10ª Vara/SJPB



Processo: 0806307-63.2018.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO -

Magistrado

Data e hora da assinatura: 24/06/2021 11:16:48

Identificador: 4058201.8106077



21062410344353900000008128956

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>